

SNA solicita que Anac reveja necessidade de exames psiquiátricos anuais

O SNA enviou um ofício à Anac, no último dia 8 de agosto, solicitando o fim da obrigatoriedade de que os exames psicológicos e psiquiátricos sejam feitos anualmente, conforme previsto no RBAC-67, passando a ter uma validade maior, de 5 anos. As agências FAA (Federal Aviation Administration) e EASA (European Aviation Safety Agency) já recomendam alteração da periodicidade.

A comunidade aeronáutica mundial chegou à conclusão que os testes aplicados atualmente não atingem os objetivos que nortearam sua obrigatoriedade, e que programas de acompanhamento da saúde mental dos tripulantes, que envolvam a entidade de classe, serão muito mais efetivos do que exames psicológicos anuais.

Esses programas visam o atendimento psicológico de forma proativa, atendendo o tripulante sempre que sinta necessidade de acompanhamento e tratamento psicológico, sem preocupações com o afastamento do trabalho ou medidas punitivas adotadas pelas empresas ou pela autoridade aeronáutica.

A análise de saúde psicológica dos tripulantes não deve apenas criar uma ilusão de aprimoramento de segurança, mas perceber e tratar as doenças psicológicas dos tripulantes, reabilitando esse profissional para a atividade profissional, vida familiar e convívio social.

A aplicação anual desses exames foi determinada por diversas agências reguladoras após o acidente com o voo 9525 da empresa Germanwings, em 2015, mas vêm sendo descontinuada por não atender o objetivo principal de detectar uma incapacidade

psicológica futura, e apenas realizar uma análise momentânea.

Por entender a importância da boa saúde mental para a segurança operacional, o SNA apoia firmemente o acompanhamento psicológico dos tripulantes, e disponibiliza aos associados um programa de assistência com atendimento psicológico gratuito.